

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SELECIONAR EMPREENDEDORES QUE IRÃO
DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES NO EVENTO MACAPÁ VERÃO Nº 001/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC** inscrita no CNPJ nº 05.995.766/0001-77 torna público que fazendo parte do **EVENTO MACAPÁ VERÃO 2019 e conforme estabelece a Lei Complementar Nº 027/2004**, para conhecimento dos interessados, que desejam desenvolver atividade Comercial no referido evento, que o processo seletivo para ocupação de 40 concessões de espaços será realizado conforme o que estabelece este edital.

1 - DO OBJETO: Realizar seleção para concessão de 40 (Quarenta) espaços no Evento Macapá Verão 2019 no Distrito de Fazendinha (próximo à área de estacionamento).

2 - DA PARTICIPAÇÃO: Só poderão participar do presente edital os empreendedores que desenvolvem as atividades de venda de Comidas Típicas; Espeto; Refrigerante; Água; Cerveja em **Lata**; Batata Frita e Água de coco e chopp de frutas.

3 - DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: Os interessados em participar da presente seleção poderão obter informações e se inscrever na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC** das 08:00h às 13:00h, situada na Rua Manoel Eudócio Pereira, nº 2438, Bairro Trem, no Departamento de Desenvolvimento Econômico – DDE.

3.1-Período de Inscrição cadastral e seleção:

3.1.1 – Distrito de Fazendinha: 19/06/2019 à 28/06/2019

3.2- A seleção dos empreendedores será realizada conforme a comprovação de toda a documentação exigida no Edital e Padrão de ocupação de uso do solo.

3.3 - Data para recebimento das autorizações: 03/07/2019 de 08 às 13h na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC** situada na Rua Manoel Eudócio Pereira, nº 2438, Bairro Trem, no Departamento de Desenvolvimento Econômico – DDE, juntamente com o crachá de identificação do empreendedor para adentrar a área autorizada mediante a identificação.

3.4-Período de ocupação dos espaços: De acordo com a **AUTORIZAÇÃO**.

4 - DAS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

4.1- Estarão habilitadas em participar da Seleção de que trata o presente EDITAL, pessoas físicas maiores de 18 anos, que desenvolverem as atividades acima mencionadas, sendo que no ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Uma foto 3 x4;
- b) Original e cópias da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- c) Requerimento Solicitando o Espaço, fornecido pelo DDE.
- d) Preenchimento do Cadastro fornecido pela SEMDEC.
- e) Original e cópia do comprovante de endereço.
- f) taxa de expediente referente ao requerimento de solicitação de ocupação e uso do solo emitida pela SEMDUH.

4.2- A comprovação das condições acima estabelecidas far-se-á através de documentos relacionados neste EDITAL.

5- DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO:

- 1 - Ter a atividade como única fonte de renda.
- 2 - Seguir o modelo de padronização - **CARRINHO**, proposto com o tamanho (2,0m x 3,0m).
- 3 - Idade mínima de 18 anos.
- 4 - Não está ocupando espaço em outro logradouro público.

6- DA QUANTIDADE DE ESPAÇO POR ATIVIDADE COMERCIAL PARA CADA LOCAL.

Nº	ATIVIDADE ECONOMICA	QUANTIDADE
1	COMIDAS TÍPICAS	10
2	ESPETO	10
3	REFRIGERANTE	5
4	CERVEJA EM LATA	5
5	ÁGUA DE COCO CHOPP/FRUTAS	5
6	BATATA FRITA	5
TOTAL DE EMPREENDEDORES		40

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC ficam reservados o direito de modificar, prorrogar, revogar ou anular o presente EDITAL por conveniência administrativa.

7.2 - Os casos omissos do presente EDITAL serão solucionados pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

7.3 - As pessoas habilitadas no atendimento que propõe este Edital, assumem compromisso em fazer a comercialização da atividade, que foi selecionada, mantendo a limpeza e a higiene do local.

Macapá-AP, 14 de junho de 2019.

Isaias da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC